



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA 36/2023

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença, a funcionária **DAVINA SIMONE SANTOS NOLL** portadora do RG nº 6.877.448-9 SSP/PR, lotada no Departamento de Saúde na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **Enfermeiro Padrão**, pelo prazo de dois anos a contar da data de 12 de junho de 2023, conforme Artigo 201 do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Honório Serpa-Pr.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de junho de 2023, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 12 de junho de 2023.

Prefeito Municipal
Luciano Dias

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA 36/2023

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença a funcionária **DAVINA SIMONE SANTOS NOLL** portadora do RG nº 6.877.448-9 SSP/PR, lotada no Departamento de Saúde na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **Enfermeiro Padrão**, pelo prazo de dois anos a contar da data de 12 de junho de 2023, conforme Artigo 201 do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Honório Serpa-Pr.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de junho de 2023, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 12 de junho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:F510798A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2023. Edição 2791

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>